

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** o(a) Sr(a). **ANTONIA MARTA DA COSTA SANTOS**, CPF nº **487.XXX.XXX-49**, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 05, com cobertura em telhas cerâmicas, com a área construída de 51,16m2. Em terreno nesta cidade, constituído do lote nº 05, da quadra 06, do Loteamento "POR DO SOL", Bairro Santa Inês, com frente para a Rua Diamante, com a área de 160,00m2;** a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º **0010376518**, datado de **09/06/2023**, e registrado sob n.º **R-06**, da matrícula nº **45.220**. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente **INTIMAÇÃO** está sendo feita por **Edital**, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Imperatriz-MA, 19 de junho de 2026.